

RESOLVE:

Tornar pública a decisão que reconheceu o direito ao crédito de proventos de aposentadoria ao ex-servidor aposentado José Lemos Filho, falecido em 30/3/2004, decorrente de revisão da Vantagem Pessoal da Lei n. 8.216, de 13 de agosto de 1991, correspondente ao período de novembro de 1993 a dezembro de 1996, nos termos do Ato n. 4/83-A, publicado no DJMG em 18/2/1983, e do Ato n. 4/2004-P, publicado no DJMG em 28/5/2004.

CARLOS ATHAYDE VALADARES VIEGAS

Diretor-Geral

PORTARIA DG N. 158, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

PORTARIA DG N. 158, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a delegação de competência prevista no art. 2º, inciso III, da Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso I, alínea b, da Resolução n. 137, de 30 de maio de 2014, e no art. 2º da Instrução Normativa n. 1, de 10 de dezembro de 2014, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e

CONSIDERANDO o processo administrativo TRT/e-PAD/11880/2012,

RESOLVE:

Tornar pública a decisão que reconheceu o direito ao crédito de diferença proventos ao servidor aposentado Ivan Sérgio Joviano Casagrande, correspondente ao período de 4/5/2017 a 31/5/2019, nos termos do Ato n. 42/2012, publicado no DEJT em 19/7/2012; do art. 3º, I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional n. 47/2005; e do acórdão proferido pelo STF no julgamento do Recurso Extraordinário n. 602.043 MT, publicado no DJE em 4/5/2017.

CARLOS ATHAYDE VALADARES VIEGAS

Diretor-Geral

PORTARIA DGP N. 592, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

PORTARIA DGP N. 592, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência delegada pelo art. 2º, inciso XXIV, da Portaria GP n. 3, de 3 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO a subdelegação consubstanciada no art. 2o, XI, da art. Portaria DG n. 2, de 3 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO a Resolução n. 99, de 20 de abril de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que dispõe sobre a designação de servidor para desempenhar as atribuições de oficial de justiça na condição ad hoc no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus; e

CONSIDERANDO a indicação da Excelentíssima Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Ituiutaba no processo administrativo TRT/e-PAD/40883/2022,

RESOLVE:

Designar a servidora Rita de Cássia Guimarães Souza para atuar como Oficial de Justiça ad hoc, no Foro de Ituiutaba, no período de 21/11/2022 a 5/12/2022, em razão do disposto no inciso I do art. 2º da Resolução n. 99, de 20 de abril de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

BIANCA KELLY CHAVES

Diretora de Gestão de Pessoas

Secretaria da Sétima Turma

Ata

Ata
ata da sessão de julgamento

SECRETARIA DA 7A. TURMA

Ata da Sessão Ordinária de Julgamento da Sétima Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região

Sessão Virtual: início às 00h do dia 14 de outubro de 2022 e término às 23h59min do dia 18 de outubro de 2022.

Sessão Telepresencial: dia 24 de outubro de 2022, com início às 14h e término às 16h40min.

Presidente: Exmo. Desembargador Antônio Carlos Rodrigues Filho.

Composição da Turma Julgadora: Exmo. Desembargador Paulo Roberto de Castro, Exma. Desembargadora Cristiana Maria Valadares Fenelon (vinculada), Exmo. Desembargador Antônio Carlos Rodrigues Filho, Exmo. Desembargador Vicente de Paula Maciel Júnior, Exma. Juíza convocada Sabrina de Faria Froes Leão (convocada no gabinete da Exma. Desa. Cristiana Maria Valadares Fenelon).

Representante do Ministério Público do Trabalho: Exma. Procuradora Lutiana Nacur Lorentz.

Pauta do dia: relação publicada no DEJT (edição de 05.10.2022).

Resultados de julgamento, adiamentos e processos retirados de pauta: conforme registros na aba "movimentações" da consulta processual no sistema PJE.

Gravação da sessão telepresencial em: <https://portal.trt3.jus.br>.

Antônio Carlos Rodrigues Filho

Desembargador Presidente da 7a.Turma

Gilberto Alves Leite

Secretário da 7a.Turma

ÍNDICE

Presidência	1
Ato	1
Ato	1
Diretoria Geral	3
Ato	3
Ato	3
Secretaria da Sétima Turma	4
Ata	4
Ata	5